



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aviso de Licitação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama

CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama

CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama

CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama

CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.432, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Esportes, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.056 de 03 de junho de 2025.

DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros para comporem o Conselho Municipal de Esporte, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 11 da Lei Municipal nº 5.056/2025.

I - 2 (dois) representantes do Departamento Municipal de Esporte:

Rodolfo Guimaraes Gonçalves
Guilherme Messias Alves Arvelos

II - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Educação:

Larissa Aline Medrado de Oliveira

III - 1 (um) representante do Departamento Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Ivete Ribeiro Mariano

IV - 1 (um) representante da Administração / Gabinete do Prefeito.

Reinaldo Fuzete Junior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 09 de fevereiro de 2026; 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Portarias

PORTARIA Nº 12.233, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre prorrogação de prazo para os trabalhos do

Processo Administrativo instaurado pela Portaria nº 12.152/2025”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

CONSIDERANDO que através do Ofício Especial, protocolizado junto a esta Municipalidade sob o nº 746/2026, a servidora Iolanda Spatini Moura Magnoler - Presidente da Comissão Processante instaurada por meio da Portaria nº 12.152/2025, solicita a prorrogação dos prazos, para conclusão dos trabalhos.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, instaurada através da Portaria nº 12.152/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Buritama/SP, 09 de fevereiro de 2026, 108 anos de Fundação e 77 anos de Emancipação Política.

TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO GOULART GUERBACH

Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos
Publicado e arquivado pela Secretaria do Governo do Município, nesta data.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS

Encarregada de Secretaria

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Governo do Município de Buritama

Aviso de Licitação

Pregão na Forma Presencial Para Registro de Preços nº. 05/2026

Processo Licitatório nº. 25/2026 - DMCLGC/GMB

O **Governo do Município de Buritama** torna público a **Abertura do procedimento licitatório**, referente ao **Pregão na forma Presencial para Registro de Preços nº. 05/2026**, com a utilização do critério de classificação e julgamento de **Menor Preço Por Lote** e do modo de disputa **Aberto**, objetivando o **Registro de Preços para Aquisição / Fornecimento de Material de Enfermagem para continuidade dos serviços prestados pelas Unidades Básicas de Saúde do Governo do Município de Buritama, de acordo com os termos, condições, quantidades e especificações constantes do Edital de Licitação e de seus Anexos, especialmente do “Anexo I - Termo de Referência e seu Apêndice (Estudo Técnico Preliminar)**. A sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação de habilitação e de proposta de preços e demais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

Segunda-feira, 09 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1590

Página 3 de 3

documentos pertinentes ao certame licitatório, bem como para início da abertura dos respectivos envelopes / documentos e execução de demais procedimentos inerentes ao referido certame, será realizada nas dependências do **Centro Cultural “Graciliano Ramos”, localizado na Praça Dom Lafaiete Libanio, n.º. 16 (Esquina com as Ruas Guilherme Guerbas e Rui Barbosa, Bairro Centro, em Buritama-SP., com data e horário previsto para início em 24 de Fevereiro de 2026, às 08h00min. do Horário Oficial de Brasília-DF.** Os envelopes / documentos acima citados, cuja apresentação / exibição deverá ocorrer em Sessão Pública do Pregão, **quando encaminhados / endereçados ao Processo Licitatório nº. 25/2026 - Pregão na forma Presencial Para Registro de Preços nº. 05/2026, antes da data acima prevista**, serão recebidos na sede do Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos do Governo do Município de Buritama, situado na Rua Maria Florinda, n.º. 1463, Bairro Centro, em Buritama-S.P., **até o último dia útil anterior à data retrocitada.** O Edital completo, bem como, demais informações referentes ao procedimento licitatório, poderão ser obtidas pessoalmente junto ao referido Departamento Municipal de Compras, Licitações e Gestão de Contratos, no horário das **08h00min. às 12h00min. e das 14h00min. às 17h00min.** ou por telefone, através do n.º. **(18) 3190-1287** ou através dos seguintes endereços eletrônicos: <https://buritama.sp.gov.br/> - **(Licitação - Editais - Tipo: Pregão Presencial nº. 05/2026); buritama (vtec.net.br) - (Tipo: Pregão Presencial nº. 05/2026);** <https://pncp.gov.br/app/editais?q=buritama&status=todos&pagina=1> **(Modalidade da Contratação: Pregão Presencial).**

Buritama-S.P., 06 de Fevereiro de 2026.

**_____
Tiago Luiz de Oliveira
Prefeito municipal**



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: afed-b878-b79b-ca50-df

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Buritama (SP), Edição nº 1590, ano VIII, veiculado em 09 de fevereiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA (CPF ***111288**) em 09/02/2026 às 11:46:36 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/afed-b878-b79b-ca50-df>